

INSTRUÇÃO Nº 007/2009 – SUED/SEED

Alteração de nome de disciplina:
Arte em substituição a Artes

A Superintendente da Educação no uso de suas atribuições e considerando o Parecer nº 219/09 do Conselho Estadual de Educação, expede a seguinte

INSTRUÇÃO

1. Nas Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental, a partir de 2010, passa a vigorar a disciplina de “Arte”, em substituição à disciplina de “Artes”.
2. Os estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, que ofertam o Ensino Fundamental, terão suas Matrizes Curriculares alteradas automaticamente no Sistema SAE.
3. Novas implantações do Ensino Fundamental deverão adequar-se à nova nomenclatura.

Curitiba, 27 de julho de 2009

Alayde Maria Pinto de Digiovanni
Superintendente da Educação